



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 16 de setembro de 2025.

De: Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 459/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 30/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025: Institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves- COMJUVE e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, o Processo Legislativo SPL n.º 459/2025, que trata do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 030/2025, para as deliberações necessárias.

Próxima Fase: Para Ciência e Encaminhamento

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.